



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º536, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Admite, em caráter temporário, o servidor Ricardo Frata, para exercer o cargo de Motorista, em conformidade com o PSS nº002/2026 – SESA.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, Edição nº3093, em 10/04/2026, pág: 16;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, o servidor **RICARDO FRATA**, portador do CI-RG nº10.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob nº075.XXX.XXX-97, para o cargo de **Motorista**, através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2026 – SESA.


Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (23/04/2026).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º536, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Admite, em caráter temporário, o servidor Ricardo Frata, para exercer o cargo de Motorista, em conformidade com o PSS nº002/2026 – SESA.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o 2º Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, Edição nº3093, em 10/04/2026, pág: 16;

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, o servidor RICARDO FRATA, portador do CI-RG nº10.XXX.XXX-3, inscrito no CPF sob nº075.XXX.XXX-97, para o cargo de Motorista, através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2026 – SESA.

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis. (23/04/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração